



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 019

LIVRO DE DECRETOS

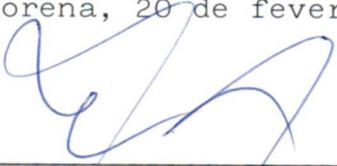
= DECRETO Nº 2.818 =
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º** - Fica denominada **RUA JOSÉ MALERBA**, a Rua 9, compreendida entre a Av. Profª Luiza Chagas, Rua 14 e a EEPG "Regina Bartelega Ortiz Monteiro", no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiram de Oliveira", no Bairro do Aterrado, neste município.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= **Prefeito Municipal** =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de fevereiro de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= **Diretor Técnico de Serviços Gerais** =